

15.7.2 A produção de informações educacionais, subsidiárias às ações de monitoramento e avaliação da política instituída com o Revalida.

15.7.3 A produção e divulgação de microdados anonimizados, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e de painéis ou sinopses estatísticas. 15.8.4 A produção de estudos e relatórios de desempenho, sendo apresentados dados agrupados, de forma a preservar a identidade dos participantes e de seus dados pessoais, em consonância com o disposto na LGPD.

15.7.5 A produção de documento de desempenho individual dos participantes avaliados pelo Revalida, em consonância com o disposto na LGPD.

15.7 Os dados pessoais de participantes serão compartilhados com a Instituição Aplicadora para fins de ensalamento, de atendimento dos participantes nos locais de prova, de processamento de seus resultados e produção de relatórios de desempenho, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso IV, da LGPD.

15.8 Os dados pessoais de participante aprovado serão compartilhados com a universidade parceira revalidadora indicada para dar continuidade ao processo de revalidação do diploma, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso IV, da LGPD.

15.9 Os dados pessoais de participantes e demais indivíduos envolvidos com a 2ª Etapa do Revalida 2024/1 poderão ser compartilhados com as autoridades competentes, diante da identificação de indícios de fraudes ou demais crimes para as devidas apurações, conforme previsto no artigo 26, inciso V, da LGPD.

15.10 Os dados pessoais coletados no âmbito da 2ª Etapa do Revalida 2024/1 serão armazenados, após seu tratamento no decorrer da operacionalização dessa etapa do Exame, para viabilizar estudos e pesquisas educacionais, a serem realizadas no âmbito do Inep ou por pesquisadores externos com projeto de pesquisa acadêmica ou científica aprovado pelo Instituto.

15.11 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Revalida para fins de publicidade, premiação, entre outros.

15.12 O prazo de validade da aprovação do participante no Revalida 2024/1 será definido pela universidade parceira revalidadora, respeitando a validade mínima de um ano após a publicação de seu resultado final.

15.13 O participante ausente e/ou eliminado da 2ª Etapa do Revalida 2024/1 não terá resultados preliminar e/ou final divulgados pelo Inep, sendo a participação nesta etapa contabilizada nos termos do art. 2, § 6º da Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019.

15.14 Caso a eliminação ocorra após a divulgação do resultado final da 2ª Etapa do Revalida 2024/1, o Inep tornará o resultado sem efeito, comunicando imediatamente as universidades parceiras revalidadoras e as autoridades pertinentes.

16. DOS PROBLEMAS LOGÍSTICOS DE APLICAÇÃO

16.1 O participante afetado por problemas logísticos durante a aplicação de quaisquer das dez estações de prova da 2ª etapa do Revalida 2024/1 ou acometido, na semana que antecede ou no dia de aplicação das provas, por uma das doenças infectocontagiosas citadas no item 4.8.1 deste Edital, deverá informar o ocorrido do dia 22 de julho às 23h59 ao dia 26 de julho de 2024, pelo Sistema Revalida, disponível no endereço <revalida.inep.gov.br/participante>.

16.1.1 São considerados problemas logísticos para fins de isenção da taxa de inscrição na 2ª etapa do Revalida 2024/2 fatores supervenientes, peculiares, eventuais ou de força maior, como: desastres naturais (que prejudiquem a aplicação do Exame devido ao comprometimento da infraestrutura do local), falta de energia elétrica (que comprometa a execução da prova pela ausência de luz natural), erro de execução de procedimento de aplicação que incorra em comprovado prejuízo ao participante e casos fortuitos ou de força maior que comprometam a realização das provas.

16.1.2 O participante que esteja com uma das doenças infectocontagiosas listadas no item 4.8.1 deste edital não deverá comparecer ao local de aplicação para realizar a prova e deverá informar o ocorrido. Para a análise, o participante deverá inserir documento comprobatório, conforme item 4.8 deste Edital.

16.2 O participante que tiver a solicitação aprovada na 2ª Etapa do Revalida 2024/1 terá direito à isenção da taxa de inscrição na edição da 2ª Etapa do Revalida 2024/2 e deverá realizar, obrigatoriamente, as dez estações dessa edição, sem a possibilidade de refazimento de apenas o primeiro ou segundo dia de prova.

16.2.1 O participante que não se inscrever na 2ª Etapa do Revalida 2024/2 perderá o direito à isenção da taxa de inscrição nessa etapa e naquelas das próximas edições do Exame.

16.2.2 No caso da ocorrência de evento previsto no item 16.1.1 deste edital, o disposto no item 16.2 não será contabilizado como participação, nos termos do art. 2, § 6º da Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019.

16.3 Não será aceita solicitação realizada fora do Sistema Revalida e/ou fora do período, conforme item 16.1 deste Edital. Os dados informados e/ou os documentos anexados não poderão ser alterados após o envio da solicitação.

16.3.1 O resultado da análise da solicitação será divulgado na página do participante disponível no endereço <revalida.inep.gov.br/revalida/> e sua aprovação garante a isenção da taxa de inscrição na edição da 2ª Etapa do Revalida 2024/2.

16.4 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento da solicitação e/ou dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do participante, problemas de senha no Portal Gov.br, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do participante acompanhar sua solicitação.

16.5 O participante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação da 2ª Etapa do Revalida 2024/1 e não concluir as provas ou precisar ausentarse do local de provas não poderá retornar aos espaços de aplicação para sua conclusão e não poderá indicar o ocorrido para pleitear isenção da taxa de inscrição.

16.6 O resultado final da 2ª etapa do Revalida 2024/1 do participante cuja isenção da taxa de inscrição for aprovada será divulgado conforme edital da 2ª Etapa do Revalida 2024/2. Não será permitida a junção dos resultados finais em edições diferentes, ainda que o participante tenha sido comprovadamente prejudicado.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do participante na 2ª Etapa do Revalida 2024/1 caracterizará o seu consentimento formal para a utilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário de percepção da prova, no âmbito de estudos e programas governamentais, mantendo-se o sigilo sobre sua identidade e seus dados pessoais.

17.2 A inscrição do participante na 2ª Etapa do Exame implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Revalida 2024/1 contidos neste Edital. O participante não poderá alegar desconhecimento das regras.

17.3 O Inep disponibilizará, para impressão, a Declaração de Comparecimento exclusivamente no Sistema Revalida.

17.3.1 O participante interessado deverá apresentar ao coordenador administrativo, antes de ingressar na sala de espera, a Declaração de Comparecimento impressa, nos dias de prova, para confirmação de sua presença no Exame e, posteriormente, guardá-la no envelope porta-objetos.

17.3.1.1 As assinaturas deverão ser coletadas nos seus dias específicos, não podendo a declaração do 1º dia ser assinada no 2º dia de aplicação da prova de habilidades clínicas.

17.4 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou danos a documentos de identificação, equipamentos eletrônicos ou pertences do participante durante a realização da prova.

17.5 O Inep não disponibilizará a Declaração de Comparecimento e o Cartão de Confirmação da Inscrição após a aplicação do Exame.

17.6 O participante não poderá prestar o Exame fora dos espaços físicos, da data e dos horários definidos pelo Inep.

17.7 O participante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação da 2ª Etapa do Revalida 2024/1 e não concluir a prova ou precisar ausentarse do local de prova, não poderá retornar às estações para concluir as tarefas previstas, e será avaliado apenas pelas estações já realizadas.

17.8 O não comparecimento às provas na data e nos horários informados pelo Inep caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização da prova, exceto disposições contrárias dispostas neste Edital.

17.9 Eventuais problemas de aplicação que inviabilizem a realização ou a avaliação do desempenho do participante na 2ª Etapa do Revalida 2024/1 serão tratados de maneira específica, nos termos do item 16.1 deste edital, podendo ser adotado o procedimento de inclusão do participante afetado na aplicação da 2ª Etapa da edição subsequente do Revalida, para a realização completa das dez estações de prova.

17.10 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à inscrição, classificação ou à nota do participante no Revalida.

17.11 As informações pessoais e os resultados individuais relativos à 2ª Etapa do Revalida 2024/1 somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante, exceto nas situações previstas no item 15.8 deste Edital, e poderão, ainda, ser utilizadas para validação das condições informadas da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

17.12 O Inep não enviará nenhum tipo de correspondência à residência do participante para informar dados referentes à inscrição, local de provas e resultado do participante. O participante deverá acessar o Sistema Revalida e consultar todos dados necessários à sua participação na 2ª Etapa do Revalida 2024/1, sendo o único responsável por esse procedimento.

17.13 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Inep, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

17.14 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO

EDITAL N° 1, DE 22 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, torna público o resultado do concurso público para os cargos sem prova prática, aberto mediante o Edital nº 01/2023, publicado no DOU nº 240, de 19.12.2023, seção 3, páginas 70-81, para provimento dos cargos abaixo indicados:

1. Assistente em administração (Nível D)

1.1. Amplia concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	ADRIELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES DE FREITAS	0016346	73,00
2	LAMBERTO MENEZES AMANDO LIMA	0008727	72,00
3	THIAGO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	0011578	72,00
4	NATHALIA MACIEL AIRES DOS SANTOS	0007540	72,00
5	WELLINGTON DE ASSIS GOMES	0013881	71,00
6	LIVIANE DAMIANA SILVA PIMENTEL DE LIMA	0008133	71,00
7	ROMERO DA SILVA SOUZA	0006717	70,00
8	RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA	0016553	70,00
9	JOSÉ HENRIQUE REIS SANTANA	0012953	70,00
10	GILDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	0008947	70,00
11	JOSÉ ARNALDO ARCANJO DE FARIAS	0007422	69,00
12	ANDRÉ LUCAS CORRÊA DE ANDRADE	0007460	68,00
13	YURY GOMES DOS SANTOS	0006939	68,00
14	THIAGO DE RESENDE SILVA	0013521	68,00
15	ISMAEL JOSÉ CARDOSO RODRIGUES	0009572	67,00
16	REBEKA ELLEN FERREIRA DA CUNHA	0005155	67,00
17	LUANA CLARELYS PEREIRA SANTANA	0003720	67,00
18	JESSICA IANA PEREIRA GOMES	0013553	67,00
19	SILVIO GONÇALVES DE SANTANA	0014500	67,00
20	RENILSON DA SILVA BORBA	0014057	66,00
21	ALIDSON ANTONIO LOPES SILVA	0016444	66,00
22	AMANDA FERREIRA DE SIQUEIRA	0005617	65,00
23	JOYCE KETYLLEN DA SILVA CAVALCANTI	0002153	64,00
24	WALLACY EVANGELISTA DA SILVA	0001603	64,00
25	MARIA LUISA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0000186	63,00
26	ROCHELLE HELCHANA ESTEVAM OLIVEIRA	0007523	63,00
27	DIULENO PEDRO DA SILVA	0012109	63,00
28	PATRÍCIA VIANA GONÇALVES	0006807	63,00
29	TÂMARA MENESES MEDEIROS DE MELO	0007779	62,00
30	JOSÉ GUILHERME DE SOUZA NETO	0007990	62,00
31	JOÃO VICTOR TENÓRIO DA SILVA SANTOS	0000309	62,00
32	PAULO CESAR DA SILVA	0004428	62,00
33	EDERSON DA SILVA BEZERRA	0000124	61,00
34	POLLYANA SOARES ALVES	0015032	61,00
35	GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	0007351	61,00
36	DANIEL LOPES FALCÃO SOUTO	0015357	61,00
37	RAFAEL GONÇALVES DE BARROS	0015993	61,00
38	ARTUR LEITE MACEDO ALMEIDA	0000174	61,00
39	ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOTERO CAIO	0001237	61,00
40	EMMANUELLE GOMES BRASIL AGRA	0014136	60,00
41	JACQUELINE MARIA DA SILVA	0008485	60,00
42	AUDIEDSON MORAES BRITO	0016713	60,00
43	VICTOR VINICIUS GAUDÊNCIO VERA	0003408	60,00
44	LAILSON DE ARAUJO NICACIO	0009943	60,00
45	VANTUIR WELLINGTON CUPERTINO FREITAS	0007318	60,00
46	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DA SILVEIRA BARROS	0001295	60,00
47	MÁRIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA SOARES	0001626	60,00
48	JUAREZ DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR	0001293	59,00
49	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	0003214	59,00
50	CARLOS EDUARDO DE LIMA	0002059	59,00
51	BEATRIZ PAULA MOREIRA DA SILVA	0011916	59,00
52	BRUNO SIEBRA DE MATTOS	0007773	59,00
53	MIKAELA ALMEIDA DA GAMA	0001374	59,00
54	CLAUDIA ROBERTA ALVES PEIXOTO PADILHA	0000141	59,00</

7	BEATRIZ PAULA MOREIRA DA SILVA	0011916	59,00
8	NAYARA CÂNDIDA ROMUALDO DE OLIVEIRA	0000692	59,00
9	DANIEL RAFAEL DE QUEIROZ BARROS	0007797	59,00
10	JURENALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	0010033	57,00
11	KLEVERTON MARKELLI DATIVO BEZERRA	0006000	55,00
12	EMILLY MEIRE DA SILVA	0006756	54,00
13	VICTOR ALAN OLIVEIRA ALVES	0007583	53,00

1.3. Vagas reservadas - Pessoas com Deficiência (PcD)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	PEDRO HENRIQUE TENORIO DE ALBUQUERQUE	0000474	45,00
2	JENNIFER SUELLEN GOMES DA SILVA	0008899	45,00
3	DAIANA RIBEIRO DA SILVA	0005559	45,00

2. Técnico em tecnologia da informação (Nível D)

2.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	ADSON RODRIGUES SIQUEIRA DO NASCIMENTO	0017111	64,00
2	GIOVANNI CUPERTINO DE OLIVEIRA	0001455	63,00
3	JOSÉ MAURÍLIO DA SILVA JÚNIOR	0012692	62,00
4	JOSÉ IVYSSON FERREIRA E SOUZA	0007447	61,00
5	DAMARES DA SILVA CAVALCANTE	0011131	61,00
6	ISAAC NEWTON RIBEIRO DE ARAÚJO	0000277	61,00
7	RICARDO JORDÃO DE VASCONCELOS	0007063	57,00
8	DIOGO MUSSA NICOLAU ZARZAR	0008336	57,00
9	LUIZ ENRIQUE SILVA SACRAMENTO	0012706	57,00
10	EDMAR DE FREITAS NASCIMENTO DA ROCHA ALVES	0013311	56,00
11	RENAN BESERRA PEREIRA DA SILVA	0013980	56,00
12	EDYEDSON ARTHUR PEREIRA DE LIMA	0001744	56,00
13	ROMÁRIO ELIAS DA SILVA SANTOS	0013098	56,00
14	GUSTAVO DIEGO DOMINGOS COSTA	0003573	55,00
15	CICERO JOSINALDO PATRÍCIO DOS SANTOS	0003203	55,00
16	CARLOS RICHARD MARTINS DOS SANTOS	0005974	55,00
17	RIVELDE LOPES DE FREITAS	0011679	54,00
18	JOSÉ ANDRIOLÉ BARBOSA DE ANDRADE	0011490	54,00
19	JONATHAS LIMA DA SILVA	0014821	54,00
20	CLAUDIO LUIS DE MELO FILHO	0015376	53,00
21	RIAN RABELO DE AZEVEDO	0013901	53,00
22	DIEGO DAS NEVES NASCIMENTO	0010312	53,00
23	IANA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES	0001834	53,00
24	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	0013729	53,00

2.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	CARLOS RICHARD MARTINS DOS SANTOS	0005974	55,00
2	DIEGO DAS NEVES NASCIMENTO	0010312	53,00
3	KLERYTON DIEGO SILVA	0014507	46,00
4	ALIXANDRE MACHADO FERREIRA	0017172	41,00

2.3. Vagas reservadas - Pessoas com Deficiência (PcD)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MELO	0011204	52,00
2	KLERYTON DIEGO SILVA	0014507	46,00

3. Técnico em contabilidade (Nível D)

3.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	ANDRE LUIS VIANA SAMPAIO	0012131	70,00
2	MANOEL DO CARMO DOS SANTOS SEGUNDO	0013761	65,00
3	MICHELE CONCEIÇÃO ESPINDOLA	0002285	59,00
4	REBECA RAFAELY DOS SANTOS BOMFIN	0002785	58,00
5	JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOSA	0009349	55,00
6	NICKSON KLEYTON SILVA NUNES	0013040	55,00
7	FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	0001619	54,00
8	HENRIQUE MONTEIRO GADELHA	0010181	54,00

3.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	ESTHEFANE RUBIANNE FEITOSA SOUZA	0009217	44,00

4. Administrador (Nível E)

4.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SIMÕES CARDOSO	0008027	57,00
2	AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA	0007119	57,00
3	ANTONIO FAGNER DA SILVA BASTOS	0000076	56,00
4	ARTUR LEITE MACEDO ALMEIDA	0000176	56,00

4.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	VINICIUS TENÓRIO MACHADO	0002136	52,00

4.3. Vagas reservadas - Pessoas com Deficiência (PcD)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	DANIEL ALVES DE SOUZA	0002087	40,00

5. Analista de tecnologia da informação - Área: Análise de Sistemas, Governança, Rede e Suporte (Nível E)

5.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA	0005436	77,00
2	WÍDNEY SHELLDON SOUZA	0002969	65,00
3	GUSTAVO FERNANDES LUZ	0000002	62,00
4	LUCAS LEONARDO JORGE	0002399	60,00
5	FLÁVIO LEAL NOVAES	0014336	58,00
6	DIEGO DA SILVA CARVALHO	0011843	57,00
7	GEÓVIA JUNIO DA SILVA TAVARES	0011220	56,00
8	MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA	0007754	54,00
9	DAMARES DA SILVA CAVALCANTE	0011130	54,00
10	FRED ULISSES MARANHAO	0007228	54,00
11	RAYNARA SILVA LIMA	0011174	54,00
12	JACKSON JOSINO DE MOURA	0000843	54,00
13	TIAGO ALVES DA SILVA	0007352	54,00
14	RAFAEL DE SÁ AMARAL	0001496	53,00
15	IVAN TEOTONIO MACHADO DA SILVA	0002440	53,00
16	ISRAEL BRUNO DOS SANTOS DUARTE	0006275	53,00
17	CICERO JOSINALDO PATRÍCIO DOS SANTOS	0003199	53,00

5.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	RAYNARA SILVA LIMA	0011174	54,00
2	JACKSON JOSINO DE MOURA	0000843	54,00
3	ISRAEL BRUNO DOS SANTOS DUARTE	0006275	53,00
4	IVSON GALDINO BORGES	0014383	51,00

5.3. Vagas reservadas - Pessoas com Deficiência (PcD)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.

<tbl_r cells="4" ix="2" maxcspan="1" maxrspan="

13. Médico/Área: Generalista (Nível E)
13.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	JOSE GILMAR COSTA SANTOS	0012527	50,00
2	DANIEL VITOR PEREIRA DE LIMA	0014955	48,00
3	MARTTINA CAROLLINE DE MOURA FERREIRA GOMES	0009022	47,00
4	SABRINA EDUARDA BIZERRA E SILVA	0011262	45,00
5	ARILSON SANTOS ALVES DA SILVA	0009514	45,00

14. Médico/Área: Psiquiatria (Nível E)

14.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	THIAGO GUEDES DE ANDRADE	0001390	45,00
2	RENAN VIEIRA	0010582	45,00
3	LAILA FREITAS DE ALMEIDA	0008483	44,00
4	OLGA LEOCADIA PRACA DE SOUZA MENDONCA	0006339	42,00
5	FERNANDO HENRIQUE ROCHA PAULINO DE ALBUQUERQUE	0013042	40,00

14.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	FERNANDO HENRIQUE ROCHA PAULINO DE ALBUQUERQUE	0013042	40,00

15. Médico/Área: Trabalho (Nível E)

15.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	MARYNA MORAIS DE ANDRADE CAVALCANTI	0006745	51,00
2	ELISSE DE SÁ MARINHO	0001385	44,00

16. Pedagogo (Nível E)

16.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	FLAVIO JULIO DOS SANTOS COSTA	0005589	58,00
2	ALEXANDRA ALEXANDRE BEZERRA SILVA	0007593	52,00
3	JÉSSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES	0012313	49,00
4	JOZELMA ABREU DOS SANTOS	0012463	48,00
5	VIVIANE RAUANE BEZERRA SILVA	0004170	48,00
6	ANDREA FERRO MARQUES	0004531	48,00
7	ZILIANE MARQUES DA SILVA	0000838	48,00

16.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	FLAVIO JULIO DOS SANTOS COSTA	0005589	58,00
2	ALEXANDRA ALEXANDRE BEZERRA SILVA	0007593	52,00
3	JÉSSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES	0012313	49,00

17. Técnico em assuntos educacionais (Nível E)

17.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	MARCELO DOS SANTOS SILVA	0011340	56,00
2	VIVIAN APARECIDA BARRETO DE LIMA	0013646	55,00
3	KELLE CLESIA DOS SANTOS ARAUJO	0002570	55,00
4	MARIA LUANA LOPES DE OLIVEIRA	0008321	54,00
5	TAMIRES DE VASCONCELOS COSTA	0011101	54,00
6	LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGÃO	0006640	53,00
7	CLEOMA MARIA BARROS RIBEIRO	0013182	53,00
8	CLEILTON SANTOS LIMA	0002703	53,00
9	ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA	0006687	53,00
10	ATANIEL ROGERIO GONÇALVES GOMES	0012257	53,00

17.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	MARCELO DOS SANTOS SILVA	0011340	56,00
2	JEANDERSON MARCELINO DA SILVA	0012642	49,00
3	NEZITA RAYANE DE MELO FERRO	0000273	49,00

17.3. Vagas reservadas - Pessoas com Deficiência (PcD)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	JOSEILSON GONÇALVES DA CUNHA	0002642	46,00

18. Zootecnista (Nível E)

18.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	MARIA FLÁVIA DE SOUZA SEVERO	0000987	59,00
2	FELIPE JOSE SANTOS DA SILVA	0014003	55,00
3	MICHAEL DOS SANTOS MACIEL	0001336	53,00
4	IARA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE	0009693	53,00

18.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	VANESSA DANIELLY CAVALCANTE CONRADO	0001798	47,00

19. Auditor (Nível E)

19.1. Ampla concorrência

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	FLAVIANO CÁSSIO ROQUE DA SILVA	0013490	54,00
2	GUSTAVO OLIVEIRA CALADO	0013193	53,00
3	GUSTAVO GONCALO DE LIMA	0010504	52,00

19.2. Vagas reservadas - Pessoas Pretas de Pardas (PPP)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	FLAVIANO CÁSSIO ROQUE DA SILVA	0013490	54,00
2	FILIPE ALVES DE MEDEIROS	0010218	45,00

19.3. Vagas reservadas - Pessoas com Deficiência (PcD)

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	ARG. CLASS.
1	IGOR GONÇALVES FERRO	0011765	46,00

Garanhuns, 22 de maio de 2024.
AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

Nº Processo: 23087.007246/2024-81

Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG

Contratada: PATRICIA PERES IUCIF PEREIRA

Objeto: Contrato de Professor Substituto

Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93

Vigência: 22-05-2024 a 21-11-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

Nº Processo: 23087.007433/2024-64

Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG

Contratado: MARCELO FRANCHIN

Objeto: Contrato de Professor Substituto

Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93

Vigência: 22-05-2024 a 21-05-2025.

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CNPJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 19 (dezenove) dipl